



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1.515 /2019.
DE 11 DE JUNHO DE 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,



O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que dispõe sobre:
“CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Conselho Municipal de Turismo é o primeiro passo para pensar e
debater políticas públicas para o desenvolvimento integrado de ações que irão
consolidar a atividade turística no âmbito econômico, cultural, social e
ambiental, tendo em vista que trata-se de um canal efetivo de participação de
todos os entes envolvidos no setor.

Importante mencionar, que o Ministério do Turismo julga relevante a
criação de Conselhos Municipais de Turismo, com finalidade precípua de
implementação, monitoramento, avaliação e solução de continuidade de
políticas públicas mais eficientes.

Esta criação é o primeiro passo para pensar no desenvolvimento
integrado das ações que visam consolidar a atividade turística como importante
motor do desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental.

Além da criação de um Conselho próprio voltada à área de Turismo,
tem-se a exigência da criação do Fundo Municipal de Turismo que permitirá o
acesso a várias fontes de receitas para que possamos incrementar o turismo
local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

Por fim, considerando que a Política Nacional de Turismo exige que o Município possua Conselho e Plano Municipal de Turismo, como sendo critério obrigatório para propor projetos de infraestrutura turística, de eventos e de fortalecimento ao desenvolvimento turístico ao Ministério do Turismo, e que tal política prevê o credenciamento e regulamentação com **data limite do dia 17 de Junho do presente ano**, é que enviamos o respectivo projeto.

Registra-se que o projeto reveste-se de fundamental importância como meio facilitador da destinação e deliberação dos mais diversos recursos que visam o desenvolvimento de vários aspectos voltados ao turismo local.

Solicitamos, assim, a manifestação favorável à tramitação e aprovação do presente projeto por essa Casa, servindo-nos do momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Junho de 2019.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL